



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

RESOLUÇÃO N.º 004/2025

O CONSELHO CURADOR DO PREVIAP – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1506/2024 DE 31/10/2024, E POR SEU REGIMENTO INTERNO, E

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 13 de Fevereiro de 2025;

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 13 de Fevereiro de 2025; pelo conselho fiscal;

Considerando o Disposto no art. 96º §1 da Lei Municipal 1.506, de 31 de Outubro de 2024, Lei Municipal 1.536, de 27 de Dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprova os valores de diárias de viagem do diretor executivo, secretário e conselheiros do **PREVIAP** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Apicás – MT.

Art. 2º - Os valores de diárias de viagem aplicado para o diretor executivo, secretário e conselheiros do Previap será o disposto na lei municipal nº 1.255, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - As despesas de passagem para locomoção até o destino da diária e viagem poderão ser convertidos em combustível a critério do solicitante da diária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Apicás, 13 de Fevereiro de 2025.

ROSEMERI RODRIGUES FERRONATO
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP

EDIMAR MESQUITA SOARES
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP

IZADETE DE LURDES LUSSANI
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP

NILSON CORREIA DE ALMEIDA
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP

ROSANGELA FEITOSA FRACASSO CRUZ
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP

LEILSON BALDUINO FEITOSA
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP

ALCIENE DA SILVA DEMÉTRIO
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP